



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Proposta comercial

Ao departamento de compras do Centro Universitário de Adamantina
Adamantina (SP), 26 de maio de 2026

SENHORES FORNECEDORES,

Visando maior agilidade na definição de vencedores, pedimos encarecidamente que utilizem este formulário para preencherem suas propostas.

Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
01	02	Unidade	Estetoscópio adaptado para com deficiência com amplificação sonora eletrônica, redução de ruídos externos e compatibilidade com aparelhos auditivos e ou fones de ouvido, destinado ao uso acadêmico em atividades de ausculta clínica. <i>Marca de referência Littmann CORE Digital ou equivalente.</i>			

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

TOTAL DA PROPOSTA R\$

FRETE ****

Empresa (nome da pessoa jurídica):

Nome de fantasia:

Nome do representante:

CPF do representante:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Telefone:

Endereço completo, com CEP:

Cidade:

Estado:

E-mail:

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos após o envio do pedido de compra ao fornecedor.

Frete: CIF FOB Não Aplicável



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

A validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias após o horário e data abaixo descritos.

Responsável

Solicitamos especial atenção às instruções referentes à retenção do Imposto de Renda no momento da emissão da Nota Fiscal, caso a empresa esteja sujeita a essa obrigação, conforme orientações constantes na Notificação de Imposto de Renda.

Pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção do IR devendo comprovar tal condição por meio de declaração. As retenções de ISS e INSS permanecem sujeitas à legislação própria e vigente de cada tributo.

Caso a nota fiscal não seja emitida com a devida retenção, fica, desde já, autorizada a Instituição a efetuar a retenção em conformidade com a legislação aplicável.

FORMA DE PAGAMENTO: 05 dias úteis após a execução do serviço, conferência e constatado a exatidão com a Nota Fiscal.

Este orçamento deverá ser preenchido e enviado ao Setor de Compras da FAI, na Rua Nove de Julho, 730 na cidade de Adamantina - SP, ou através do e-mail: flaviolorejan@fai.com.br até o dia **01 de junho às 12h00**, onde os mesmos serão julgados.